



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
*Procuradora Evelyn Freire de Carvalho*



**OFÍCIO nº 61/2020 – MPC/EFC**

Manaus, 17 de agosto de 2020.

AO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
**Herivâneo Vieira de Oliveira**  
Rua 13 de Maio, 177 - Centro - Humaitá – AM, Cep 69800-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Ministério Público de Contas tomou conhecimento do Despacho de Homologação do Processo Administrativo n. 1110/2020, referente a aquisição **de condicionadores de ar, no valor de R\$ 1.417.061,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e sessenta e um reais) com a empresa Porto Tecnologia Comércio e Serviços Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ 05.587.568/0001-74. Referida contratação decorreu do procedimento licitatório Pregão Presencial 041/2020-SRP.

Sobre o assunto, solicitamos, no prazo de **30 (trinta) dias**, informações técnicas e jurídicas que motivaram o procedimento licitatório, acompanhadas da cópia integral – digitalizada – do Processo e demais documentos, e da comprovação de disponibilização, em plataforma pública específica na rede mundial de computadores (portal de transparência), de todas as informações relativas à contratação.

Esta solicitação ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

Evelyn Freire de Carvalho  
**Procuradora de Contas**  
**9ª Procuradoria**